



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 45521/21  
Fis. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO n. 2093/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Regulamentar estacionamento na Rod. Flávio de Carvalho, altura do n. 1000.**

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação de munícipes e constatado por este gabinete, é necessário regulamentar estacionamento na Rod. Flávio de Carvalho, altura do n. 1000. No local há um recuo na rodovia em que os munícipes utilizam para estacionar veículos e acessar o comércio. No entanto, não há sinalização para estacionamento e por vezes os transeuntes tem sua passagem obstruída por carros, obrigando-os a circular pelo leito carroçável da rodovia.

Valinhos, 25 de outubro de 2021.

**LUIZ MAYR NETO**

Vereador